

**PORTARIA Nº. 9.045, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010**

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por invalidez LUIZ ANTÔNIO BRESSAN, Matrícula 1084, CPF nº. 601.513.236-15, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, na Prefeitura Municipal de Ubá, beneficiado com apostilamento no cargo de Chefe de Seção, com proventos integrais, a partir de 1º de setembro de 2010.

Ubá, MG, 1º de setembro de 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 06/09/2010